

ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00619968.000032/2021-15
PROCESSO: 00611055.000008/2022-48



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO
COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA – JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

O Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado da Saúde Pública – Órgão da Administração Direta, com sede à Av. Deodoro, 730 – Centro – Natal/RN, CEP: 59.025-600, inscrita no CNPJ sob nº 08.241.754/0133-95, neste ato representada por seu titular **Dr. Cipriano Maia de Vasconcelos**, CPF nº 074.216.484-53, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI**, com sede à Av. Afonso Pena, nº 1200, Tirol – Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 06.538.799/0001-50, telefone (84) 3221-3264, representada pelo Sr. **Raul Orlando Justiz Gonzalez**, CPF nº 010.023.864-54, E-mail: raul@justiz.com.br, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, consoante às disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, celebram o presente **ADITIVO** ao contrato, mediante as cláusulas e condições abaixo pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR:

Ao presente instrumento é atribuído o valor total de **R\$ 325.920,00 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)**.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de **R\$ 325.920,00 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte reais)**, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

- **24131 10 302 2003 238201** – Manutenção das Unidades Hospitalares.
- Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 – Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial.
- Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

RAUL ORLANDO
JUSTIZ
GONZALEZ:01002
386454

Assinado de forma digital
por RAUL ORLANDO JUSTIZ
GONZALEZ:01002386454
Dados: 2022.02.08 13:38:21
-03'00'

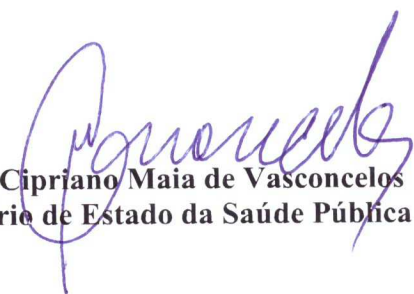
ÓRGÃO: SESAP-CGC
PROC. MÃE: 00619968.000032/2021-15
PROCESSO: 00611055.000008/2022-48

CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de **09/02/2022 até 08/08/2022**, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

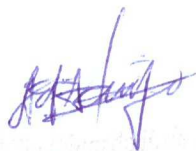
Natal/RN, 08 de Fevereiro de 2022.


Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

RAUL ORLANDO JUSTIZ Assinado de forma digital por
 RAUL ORLANDO JUSTIZ
 GONZALEZ:010023864 GONZALEZ:01002386454
 Dados: 2022.02.08 13:38:37
 54 -03'00'

Raul Orlando Justiz Gonzalez
Pela Contratada

Testemunhas:




Alexsandro da Silva Albano
Comissão de
Gerec. e Execução de Contratos
Matrícula 204.789-6

PUBLICADO NO D.O.E
DATA: 18/02/2022
PÁGINA: 25

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2022 PROCESSO SEI: 00611056.000006/2020-87.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA SESAP, E A EMPRESA - W FELIPE DA SILVA - ME.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgias Ortopédicas, em sistema de comodato, bem como todos os equipamentos necessários para a realização dos procedimentos em proveito das unidades hospitalares desta Secretaria de Estado de Saúde Pública abaixo relacionadas, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas constantes nos Anexos I e II:

a) Hospital Regional Decilcio Marques de Lucena - HRDML - Pamamirim, no 1º Quadrimestre; b) Hospital Maria Alice Fernandes - HMAF - Natal, no 2º Quadrimestre;

c) Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos - HRNIS - Assu, no 2º Quadrimestre; d) Hospital Regional Cleonir Carlos de Andrade - HRCCA - Pau dos Ferros, no 3º Quadrimestre. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital da Chamada Pública nº 5/2021 e ao Termo de Referência id 9019163, constantes no Processo SEI 00611056.000006/2020-87, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação direta pelo Termo de Inexigibilidade nº 16/2022, amparado pelo Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações - Inexigibilidade de Licitação, objeto deste instrumento, originado com base na Chamada Pública nº 004/2021, sendo considerada apta a compor o Banco de Prestadores da SESAP conforme Homologação, publicada no DOE nº 15.111, de 02 de fevereiro de 2022 - Proc. SEI nº 00611056.000004/2021-07.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato terá validade e vigência no presente exercício, de 04/02/2021 a 31/12/2022, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado, sem possibilidade de prorrogação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Natureza da Despesa: 3.3.90.30.59 - Materiais Ortopédicos

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 3.943.238,71 (três milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e setenta e um centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

FISCALIZAÇÃO:

HOSPITAL	FISCAL	MATRÍCULA	GESTOR	MATRÍCULA
HRDML	Marcia Gleides Crescencio de Freitas	97521-5	Hugo George de Medeiros Melo	225536-7
HMAF	Geremias Dantas Bezerra	298.263-0	Symone Furtado Ricarte	203.880-3
HRNIS	Ilka Tamara Rebouças Gomes	89.217-3	Marcone da Silveira Galvão Filho	229.808-2
HRCCA	Amilson Lopes de Freitas	204.458-4	Raimundo Norato B. Farias	156.077-8

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou Administrativo (a) da unidade encontra-se autorizados a atestarem as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 04 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Washington Felipe da Silva pela contratada

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 107/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000008/2022-48

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 325.920,00 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste aditivo, no valor de R\$ 325.920,00 (trezentos e vinte e cinco mil novecentos e vinte reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de 09/02/2022 até 08/08/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2021. PROCESSO SEI: 00611055.000004/2022-60

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - JUSTIZ TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI.

OBJETO: o presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 06 (seis) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 2.816.880,00 (dois milhões e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 2.816.880,00 (dois milhões e oitenta e oito mil e oitocentos e oitenta e oito reais), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 06 (seis) meses, de 09/02/2022 até 08/08/2022, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais cláusulas pactuadas e não alteradas. E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 08 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Raul Orlando Justiz Gonzalez pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2022. PROCESSO SEI: 00610295.000016/2021-07.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA MCT COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA.

OBJETO: 1.1- O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para o serviço de implantação de segurança antivírus, para atender as necessidades do LACEN-RN e dos Laboratórios Regionais de Caicó-RN, Mossoró-RN e Pau dos Ferros-RN, incluindo a prestação de suporte técnico continuado e garantia de atualização da versão do software fornecido, conforme incidências, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação, disposto no Edital e seus anexos. 1.2- Este instrumento contratual vincula-se ao Edital e anexos do Pregão 19/2021- LACEN, e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: 2.1- A contratação objeto deste documento obrigacional teve origem de acordo com o resultado e homologação do Certame Licitatório - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 19/2021/2021-CP/LACEN - Processo SEI nº 00610295.000016/2021-07.

VIGÊNCIA E VALIDADE: Este Contrato tem vigência e validade por 12 (doze) meses a partir de 17/02/2022 até 16/02/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor total de R\$ 7.999,20 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios.

Fonte de Recursos: 0.1.67 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.08 - Manutenção de Software, conforme desembolso estimativo a seguir: O valor é de R\$ 7.999,20 (sete mil novecentos e nove reais e vinte centavos) referentes ao período de 17/02/2022 até 16/02/2023.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total global de R\$ 7.999,20 (sete mil novecentos e noventa e nove reais e vinte centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais

DA FISCALIZAÇÃO: Fica designada a Comissão de Fiscalização composta pelos servidores: Fátima Tinóbo Soares Oliveira, Auxiliar de Saúde, Matrícula 153.316-9, CPF: 672.012.294-00 e Francisco Canindé Lira de Medeiros, Auxiliar de Saúde, Matrícula 157.101-0, CPF: 139.153.598-74, os quais serão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada do fiscal, o (a) Diretor (a) Geral ou Administrativo (a) da unidade encontram-se autorizados a atestarem as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar cientes da fiscalização da prestação de serviço.

Natal/RN, 17 de fevereiro de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Yure Leopoldo Sabino de Freitas pela contratada.

2º EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

O Hospital Giselda Trigueiro, através da Direção Geral, convoca empresas do ramo de prestação de serviços em equipamentos de informática (Nobreaks), a comparecerem a esta unidade de saúde, sito a Rua Cônego Monte, 110-Quintas-Natal/RN-Hospital Giselda Trigueiro, no período de 18/02/2022 à 22/02/2022, para realizarem vistoria em 14 (quatorze) Nobreak, marca diversas, com objetivo de contratar empresa para manutenção do mesmo através de dispensa de licitação. As propostas deverão ser encaminhadas, juntamente com a documentação de regularidade fiscal das empresas interessadas para o e-mail dmaterias@igti@gmail.com. Para maiores esclarecimentos, entrar em contato com o setor de compras desta unidade através do Fone: (84) 3232 - 7951.

André Luciano de Araújo Prudente

Diretor Geral/HGT

Natal, 17 de Fevereiro de 2022.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 34/2022. PROCESSO SEI: 00610014.001854/2021-18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA ESTRELA DO NORTE LTDA.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços Contínuos de Serviços de higienização SEMESTRAL dos Reservatórios D'água, a serem realizados nas dependências dos prédios SEDE da Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP, ANEXO da SESAP, ARQUIVO SEITORIAL, Unidade de Agentes Terapêuticos - UNICAT, Almoxarifado Central - GAA, Grupo Auxiliar de Patrimônio - GAPT e o Grupo Auxiliar de Manutenção em Equipamentos - GAFME, e demais Unidades conforme consta no Anexo I e em conformidade com as especificações, unidades e quantidades nele contidas. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação objeto deste instrumento é celebrada com base no resultado, homologação em 26/08/2021 e adjudicação do Certame Licitatório - Registro de Preço - Pregão Eletrônico Nº 60/2021 - Processo nº 00610014.000871/2019-13 - Processo SEI 00610014.001854/2021-18.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor estimado de R\$ 59.600,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos reais) serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Natureza da Despesa: 3.3.90.39.53 - Serviços de Desinsetização Funcional Programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 22.033,40 (vinte e dois mil e trinta e três reais e quarenta centavos) Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 1.866,48 (um mil, oitocentos e sessenta e seis reais e quarenta e oito centavos) Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 3.956,04 (três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos) Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238501 - Manutenção das Unidades Hospitalares Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 29.387,69 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC Valor: R\$ 2.355,49 (dois mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)

VIGÊNCIA E VALIDADE: este contrato terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, vigência de 16/02/2022 até 15/02/2023, e eficácia com a publicação do extrato no DOE, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, se do interesse da Administração, conforme inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

FISCAIS:

NOME/MATRÍCULA	UNIDADES E ENDEREÇOS
João Maria Souza da Silva, matrícula nº 97.422-6	Centro de Reabilitação Infantil (CRI): Av. Alexandrino de Alencar, S/N - Tirol, Natal/RN.
Ana Maria de Sousa Pinho, matrícula nº 76.360-8	Centro de Formação de Pessoal (CEFP): Av. Alexandrino de Alencar, S/N - Tirol, Natal/RN.
Maria Lúcia Dantas, matrícula nº 81.650-7	Hemocentro de Caicó: Rua Renato Dantas, 455 - Centro, Caicó/RN.
José Alencar Galvão - Mat. 164.665-6	Hemocentro de Mossoró: Rua Prudente de Moraes, S/N - Santo Antônio, Mossoró/RN.
Jozinete Ferreira de Andrade Silva, matrícula nº 155.089-6	Hospital Regional Alfredo Mesquita: Rua Dr. Pedro Matos, 01 - Ferreira Torro, Macaíba/RN.
Roberto Pereira de Senna, matrícula nº 98.958-4	Hospital Regional Mons. Antônio Barros: Rua Moizaniel de Carvalho, S/N - Centro, São José de Mipibu/RN.
Maria José da Silva Souza, matrícula nº 88.576-2	Hospital Regional Lindolfo Gomes Vidal: Rua da Central, S/N - Centro, São Antônio/RN.
Erineuma Maria Albuquerque, matrícula nº 151.870-4	Hospital Regional Hélio Moraes Marinho: Rua Projatada, S/N - BR 405, Km 76, Rodovia, Apodi/RN.
Antônio Dantas Segundo, matrícula nº 154.861-1	Hospital Regional Dr. Agnaldo Pereira: Rua Aparício Carlos Fernandes, 299 - Centro, Caraiás/RN.
Amanda da Silva Perreira de Araújo, matrícula nº 215.488-9	Hospital Regional Josefa Alves Godeiro: Rua Gerônimo Câmara, 1063 - Bela Vista, João Câmara/RN.
Marinaldo Fernandes de Medeiros, matrícula nº 155.781-5	Hospital Dr. Mariano Coelho: Rua Teófilo Frade, 813 - JK, Currais Novos/RN.
Valdeci Silva Ferreira, matrícula nº 153.606-0	Hospital Regional Dr. Cleonir Carlos de Andrade: BR 405, Km 03, 1971 - Arizona, Paudes Feros/RN.
Ilka Tamara Rebouças Gomes, matrícula nº 89.217-3	Hospital Regional Nelson Inácio dos Santos: Rua Dr. Luiz Carlos, S/N - Fribúndia, Assu/RN.
Maria I. Lucimar de Lima Silva, matrícula nº 170.456-0	I URSAIP (Unidade Regional de Saúde): Rua Moizaniel de Carvalho, 750 - Centro, São José de Mipibu/RN.
Eugênio Honorato dos Santos, matrícula nº 160.384-1	II URSAIP (Unidade Regional de Saúde): Rua Dr. João Marcelino, S/N - Nova Betânia, Mossoró/RN.
Maria do Céu Vale da Silva, matrícula nº 88.506-1	III URSAIP (Unidade Regional de Saúde): Rua Joaquim de Lima, 128 - Centro, João Câmara/RN.
Samuel Pedro Costa Sarana, matrícula nº 225.518-9	IV URSAIP (Unidade Regional de Saúde): Praça Dom José Delgado, S/N - Bairro Paraíba, Caicó/RN.
Paulo Eduardo Alves Fonseca, matrícula nº 97.098-0	V URSAIP (Unidade Regional de Saúde): Rua Manoel Cícero de Lima, 75 - Centro, Santa Cruz/RN.